



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.978

Nomeia Coordenador de Controle Administrativo.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Thiago Greca Maia**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Controle Administrativo**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Coordenador de Desenvolvimento Econômico/Minas Fácil**”, nesta data.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de maio de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo